



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 836/2021

Sant'Ana do Livramento, 31 de agosto de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 466/2021”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	3303
ENTRADA EM	31.08.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando SME 1023 /2021

Sant'Ana do Livramento, 30 de agosto de 2021.

Da: SME

Para: SMA

Senhor Secretário

Em resposta ao **Pedido de Informação nº 466/21**, oriundo da Câmara de Vereadores, informamos que:

1. Com relação ao retorno das aulas na modalidade presencial/híbrida na rede municipal de ensino, a fiscalização para o cumprimento dos protocolos de enfrentamento ao COVID-19 é realizada de acordo com o previsto no Plano de Contingência de cada educandário, ou seja, a própria escola possui uma comissão para a fiscalização das estratégias adotadas. Em caso de alguma denúncia, a escola aciona a Vigilância Epidemiológica do município.
2. As equipes de fiscalização de cada escola são compostas pelo gestor, professores e funcionários elencados em cada Plano de Contingência. Estas equipes organizam-se de acordo com a realidade de cada instituição, fazendo uso de todas as medidas necessárias e mencionadas no plano.


Sandra Pontes

Secretária Municipal de Educação